



Diário Oficial

Estado do Piauí

- SUPLEMENTAR -

Edição nº 14/2026

TERESINA - PI, 22 de janeiro de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

PIAUÍ

**AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.**

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES.....	01
-----------------	----

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ/PI

CGFR Resolução SEFAZ-PI/GASEC/CGFR Nº 1/2026

PROCESSO Nº 00009.000572/2026-56

Estabelece a Programação Financeira Anual e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2026 e dá outras providências.

A COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS - CGFR, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 21 da Lei 7.884, de 08 de dezembro de 2022, e em cumprimento ao art. 8º e 13º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF,

RESOLVE:

ART. 1º Ficam aprovados a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso de recursos estaduais para o exercício financeiro de 2026 elaborados de acordo com a Lei nº 8.914, de 23 de dezembro de 2025, publicada no DOE nº 248 de 23/12/2025, na forma dos anexos I, II, III, IV, V e VI desta Resolução.

- a) Os ANEXOS I e II demonstram o desdobramento das receitas previstas em metas mensais e bimestrais de arrecadação, respectivamente;
- b) Os ANEXOS III e IV estabelecem a Programação Financeira dos órgãos da Administração Direta e Indireta, todas as fontes, respectivamente;
- c) O ANEXO V demonstra os repasses mensais aos Poderes Legislativo, Judiciário, Procuradoria Geral de Justiça e Defensoria Pública;
- d) O ANEXO VI estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso por categoria e grupo de despesas, todas as fontes.

§1º Os valores previstos nos anexos informados no art. 1º poderão ter a execução alterada em razão de alterações orçamentárias (créditos adicionais/remanejamentos) ocorridas durante o exercício financeiro.

§2º Os valores orçamentários referentes às fontes relacionadas a convênios com o governo federal serão reprogramados na medida em que os recursos forem creditados nas respectivas contas bancárias dos convênios.



§3º Em caso de contingenciamento ou bloqueio de dotações orçamentárias, ocorrerão reduções das respectivas cotas para empenho.

ART. 2º As despesas devem ser limitadas aos créditos orçamentários e aos valores que forem repassados a título de cotas orçamentárias, evitando-se o empenhamento de despesas fora dos limites da Programação Financeira e a formação de Restos a Pagar sem disponibilidade financeira.

ART. 3º As cotas orçamentárias mensais de que trata a alínea “b” do Art. 1º serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí – SIAFE-PI.

ART. 4º As cotas mensais pertencentes à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça do Estado, ao Tribunal de Contas do Estado, à Defensoria Pública e à Procuradoria Geral de Justiça serão repassadas de acordo com a disposição na Constituição do Estado do Piauí e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

ART. 5º O aumento de capital das empresas públicas e sociedades de economia mista ficam limitados aos recursos de caixa do Tesouro do Estado e só será realizado se os correspondentes créditos orçamentários estiverem previstos.

(assinado eletronicamente)

Emílio Joaquim de Oliveira Junior

Secretário de Fazenda

Presidente da CGFR

(assinado eletronicamente)

Francisco Gomes Pierot Júnior

Procurador Geral do Estado

(assinado eletronicamente)





Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário de Administração

(assinado eletronicamente)

Washington Luís de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento





Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PI
Superintendência do Tesouro Estadual - SUTESP
Unidade de Gestão e Programação do Gasto - UNIGGP



ANEXO I - Resolução CGFR Nº 001/2026
ESTIMATIVA DA RECEITA PARA 2026 - Programação Mensal
(LOA 2026 - Lei nº 8.914, de 23 de dezembro de 2025, publicada no DOE nº 248 de 26/12/2025)

R\$ 1,00														TOTAL
Fonte	Receita Prevista	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.573.470.474	1.098.912.160	844.661.390	847.102.974	992.323.536	1.031.157.440	897.833.984	966.021.237	832.988.833	881.883.021	1.003.986.827	1.164.364.197	1.012.254.874	11.573.470.474
501 - Outros Recursos não Vinculados	447.061.835	20.678.283	32.034.947	19.163.561	16.194.014	21.309.931	14.850.129	32.904.476	47.852.881	40.824.123	18.878.597	141.767.562	40.603.331	447.061.835
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.532.106.161	158.761.621	111.539.614	119.111.037	135.445.175	140.846.248	108.663.358	125.655.104	102.337.481	122.688.518	136.333.083	136.674.056	134.050.866	1.532.106.161
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	495.644.308	23.904.241	27.409.064	54.955.248	34.337.107	36.687.489	35.764.427	37.965.133	36.492.877	34.796.942	34.462.214	37.506.310	101.363.257	495.644.308
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	116.900.652	7.994.558	8.721.336	9.954.595	11.056.879	11.813.724	11.813.724	12.109.532	9.148.205	9.235.658	9.235.658	755.837	15.060.946	116.900.652
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	15.870.821	1.851.113	1.801.562	1.851.487	1.785.025	1.470.941	1.321.313	875.216	874.393	786.819	597.574	683.159	1.972.218	15.870.821
550 - Transferência do Salário-Educação	100.939.483	7.926.038	7.869.628	7.763.633	7.741.076	7.956.276	8.297.931	7.549.102	7.483.484	8.209.982	7.811.270	7.789.205	14.541.857	100.939.483
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	943	65	64	72	79	77	90	83	88	93	77	90	65	943
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	37.709.807	4.574.117	4.601.522	4.645.705	4.600.034	4.646.074	4.879.030	4.678.789	4.717.013	186.137	100.757	52.443	28.186	37.709.807
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.755.491	843	832	932	2.356.655	16.193	14.265	8.458	2.349.267	2.850	1.979	2.306	913	4.755.491
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.001.768	793.958	801.318	874.082	906.657	866.709	1.006.607	2.032.946	973.752	1.108.729	851.431	989.366	796.213	12.001.768
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.160.833	2.450.358	2.085.762	2.424.142	2.597.308	16.004.164	3.003.371	1.915.072	5.658.221	2.034.860	1.547.466	1.268.015	2.172.094	43.160.833
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	336.215.707	15.218.494	69.411.223	10.159.671	22.691.894	11.900.615	14.462.807	18.099.561	17.490.093	81.009.035	39.200.000	22.285.002	14.287.311	336.215.707
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	8.455.161	197.504	30.737	37.773	37.700	957.916	54.619	3.581.569	1.980.109	1.028.776	10.105	507.093	31.261	8.455.161
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	61.312.372	5.059.674	5.092.101	5.159.299	5.018.505	42.632	9.709.087	5.045.590	49.194	5.364.222	5.211.306	15.487.450	73.311	61.312.372
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	71.060.000	490.406	483.016	499.577	454.779	443.213	500.489	310.852	0	448.424	4.856.681	205.016	62.367.547	71.060.000
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	47.002.791	250.636	0	0	0	0	0	0	0	24.245.058	0	22.507.097	0	47.002.791
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	330.111.026	34.989.319	21.085.914	20.346.360	28.811.705	25.120.592	17.295.750	25.281.760	21.722.855	21.599.485	19.842.561	70.409.086	23.605.640	330.111.026
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	51.262.096	3.200.527	3.174.196	3.386.286	3.981.627	2.758.767	4.430.046	3.494.301	3.598.284	3.643.255	3.058.425	13.973.920	2.562.463	51.262.096
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	726.404.847	10.198.562	18.746.216	35.245.086	66.969.073	28.504.837	162.062.689	49.716.449	64.950.946	110.486.861	83.608.942	76.066.647	19.848.539	726.404.847
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	169.634	15.219	15.386	15.462	15.599	15.393	15.461	15.441	30.582	124	15.481	15.400	86	169.634
706 - Transferência Especial da União	38.353.491	372.490	336.213	366.993	368.446	324.664	340.634	290.839	291.939	13.847.752	314.990	21.138.581	359.949	38.353.491
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	48.820.733	831.764	808.525	890.093	855.897	1.149.083	9.462.435	997.441	9.426.308	964.433	760.582	19.175.214	3.498.958	48.820.733
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	2.746.223	282.603	0	0	0	0	2.463.620	0	0	0	0	0	0	2.746.223
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	941.098	941.098	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	941.098
749 - Outras vinculações de transferências	244.385	20.365	20.365	20.365	20.365	20.365	20.365	20.365	20.365	20.365	20.365	20.365	20.365	244.385
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.101.267	39.955	39.463	4.984.088	85.947	83.950	5.501.299	69.996	213.902	5.742.119	34.829	482	5.305.237	22.101.267
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	9.848.823	708.854	797.589	721.072	540.655	478.331	507.524	414.490	2.425.933	544.025	414.684	748.341	1.547.325	9.848.823
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	180.008.771	9.952.005	10.741.802	19.761.611	19.953.059	17.106.077	15.749.744	15.846.209	14.942.829	16.878.741	15.652.665	12.950.139	10.473.892	180.008.771
754 - Recursos de Operações de Crédito	5.879.266.892	3.240.510.289	32.940.469	27.003.138	64.951.277	267.912.440	52.828.774	25.412.323	3.427.640	189.848.303	139.442.988	135.082.608	1.699.906.644	5.879.266.892
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.570.994	93.068	755	267.266	155.837	0	88.303	62.706	0	364.675	199.834	337.597	952	1.570.994
759 - Recursos Vinculados a Fundos	33.375.000	1.651.258	1.573.149	2.302.518	2.624.767	2.044.343	2.022.903	1.967.131	2.283.527	2.613.583	5.635.200	6.578.350	2.078.271	33.375.000
761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOP	76.612.888	6.002.683	5.228.386	5.543.983	5.135.770	6.241.555	6.426.569	7.008.553	6.845.047	6.643.082	7.194.439	7.012.974	7.329.847	76.612.888
799 - Outras Vinculações Legais	536.245.227	69.461.597	10.123.096	77.382.305	16.199.095	55.673.226	32.267.572	9.940.707	57.596.076	58.774.353	59.172.461	53.882.601	35.772.140	536.245.227
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.271.835.437	254.698.605	235.856.658	283.146.904	259.762.964	255.878.287	199.639.263	246.645.018	262.550.596	260.495.954	294.797.420	458.143.142	260.220.625	3.271.835.437
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	19.164.027	2.630.254	2.616.346	599.954	2.293.220	1.875.652	2.334.511	1.332.064	1.508.626	1.661.440	6.028	923.882	1.382.049	19.164.027
TOTAL	26.132.751.466	4.985.664.586	4.460.648.645	5.565.687.276	7.170.271.723	7.951.307.206	16.256.632.693	16.607.268.513	15.522.211.345	19.907.981.796	18.993.256.920	24.429.303.533	34.473.517.232	26.132.751.466

Nota: São admitidas pequenas diferenças entre o valor total e o somatório dos períodos em virtude de aproximação das casas decimais.



ANEXO II - Resolução CGFR Nº 001/2026
ESTIMATIVA DA RECEITA PARA 2026 - Programação Bimestral
(LOA 2026 - Lei nº 8.914, de 23 de dezembro de 2025, publicada no DOE nº 248 de 26/12/2025)

R\$ 1,00								
Fonte	Receita Prevista	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.573.470.474	1.943.573.550	1.839.426.511	1.928.991.425	1.798.990.070	1.885.869.848	2.176.619.070	11.573.470.474
501 - Outros Recursos não Vinculados	447.061.835	52.713.229	35.357.575	36.160.060	80.757.357	59.702.720	182.370.894	447.061.835
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.532.106.161	270.301.235	254.556.212	249.509.606	227.992.585	259.021.601	270.724.922	1.532.106.161
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	495.644.308	51.313.305	89.292.355	72.451.916	74.458.010	69.259.156	138.869.566	495.644.308
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	116.900.652	16.715.894	21.011.473	23.627.449	21.257.737	18.471.315	15.816.783	116.900.652
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	15.870.821	3.652.675	3.636.512	2.792.254	1.749.609	1.384.993	2.655.378	15.870.821
550 - Transferência do Salário-Educação	100.939.483	15.795.667	15.504.709	16.254.207	15.032.586	16.021.253	22.331.062	100.939.483
551 - Transferências de Recursos do FNDÉ referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	943	129	151	167	171	170	155	943
552 - Transferências de Recursos do FNDÉ referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	37.709.807	9.175.640	9.245.739	9.525.103	9.395.802	286.895	80.629	37.709.807
553 - Transferências de Recursos do FNDÉ Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	4.755.491	1.675	2.357.586	30.458	2.357.725	4.829	3.218	4.755.491
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDÉ	12.001.768	1.595.275	1.780.740	1.873.316	3.006.698	1.960.160	1.785.579	12.001.768
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.160.833	4.536.120	5.021.450	19.007.535	7.573.293	3.582.326	3.440.108	43.160.833
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	336.215.707	84.629.717	32.851.565	26.363.422	35.589.654	120.209.035	36.572.313	336.215.707
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	8.455.161	228.240	75.474	1.012.534	5.561.678	1.038.881	538.354	8.455.161
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	61.312.372	10.151.776	10.177.804	9.751.719	5.094.784	10.575.528	15.560.761	61.312.372
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	71.060.000	973.423	954.356	943.702	310.852	5.305.105	62.572.563	71.060.000
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	47.002.791	250.636	0	0	0	24.245.058	22.507.097	47.002.791
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	330.111.026	56.075.232	49.158.065	42.416.342	47.004.615	41.442.046	94.014.726	330.111.026
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	51.262.096	6.374.723	7.367.914	7.188.813	7.092.584	6.701.679	16.536.383	51.262.096
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	726.404.847	28.944.778	102.214.159	190.567.526	114.667.395	194.095.803	95.915.186	726.404.847
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	169.634	30.605	31.061	30.854	46.023	15.605	15.485	169.634
706 - Transferência Especial da União	38.353.491	708.703	735.439	665.299	582.778	14.162.743	21.498.530	38.353.491
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	48.820.733	1.640.289	1.745.990	10.611.518	10.423.749	1.725.015	22.674.172	48.820.733
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	2.746.223	282.603	0	2.463.620	0	0	0	2.746.223
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	941.098	941.098	0	0	0	0	0	941.098
749 - Outras vinculações de transferências	244.385	40.731	40.731	40.731	40.731	40.731	40.731	244.385
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.101.267	79.418	5.070.035	5.585.249	283.898	5.776.948	5.305.720	22.101.267
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	9.848.823	1.506.443	1.261.727	985.856	2.840.423	958.709	2.295.666	9.848.823
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	180.008.771	20.693.806	39.714.669	32.855.821	30.789.038	32.531.405	23.424.031	180.008.771
754 - Recursos de Operações de Crédito	5.879.266.892	3.273.450.758	91.954.415	320.741.214	28.839.962	329.291.291	1.834.989.252	5.879.266.892
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.570.994	93.823	423.103	88.303	62.706	564.509	338.550	1.570.994
759 - Recursos Vinculados a Fundos	33.375.000	3.224.408	4.927.285	4.067.246	4.250.657	8.248.783	8.656.621	33.375.000
761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOP	76.612.888	11.231.069	10.679.754	12.668.124	13.853.600	13.837.520	14.342.821	76.612.888
799 - Outras Vinculações Legais	536.245.227	79.584.693	93.581.400	87.940.798	67.536.782	117.946.814	89.654.740	536.245.227
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.271.835.437	490.555.264	542.909.868	455.517.550	509.195.614	555.293.374	718.363.767	3.271.835.437
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	19.164.027	5.246.600	2.893.174	4.210.163	2.840.691	1.667.467	2.305.931	19.164.027
TOTAL	26.132.751.466	6.446.313.231	3.275.958.998	3.576.939.898	3.129.479.858	3.801.238.717	5.902.820.764	26.132.751.466

Nota: São admitidas pequenas diferenças entre o valor total e o somatório dos períodos em virtude de aproximação das casas decimais.





ANEXO III - Resolução CGFR Nº 001/2026
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2026
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - Todas as Fontes
(LOA 2026 - Lei nº 8.914, de 23 de dezembro de 2025, publicada no DOE nº 248 de 26/12/2025)

	Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias	Dotação Inicial	MÊSES												RS 1,00
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
110102	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	15.418.155	1.030.219	1.353.766	1.227.605	1.221.690	1.445.027	1.268.106	1.594.571	1.236.864	1.320.864	1.157.122	1.028.828	1.533.492	
110103	GABINETE MILITAR	45.268.750	1.744.674	5.355.731	3.819.301	8.211.416	3.718.057	4.817.381	2.929.849	2.793.720	3.592.246	2.753.130	2.004.105	3.529.140	
110110	SECRETARIA DE GOVERNO	144.827.420	6.700.054	12.313.207	15.300.821	13.151.957	14.941.738	15.107.034	11.104.830	11.228.725	10.381.522	12.125.801	6.167.269	16.304.460	
110111	SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRÁSILIA	6.569.987	365.715	667.044	460.002	749.881	544.226	492.184	612.402	469.780	505.321	606.532	391.343	705.556	
110113	COORDENADORIA DA JUVENTUDE	9.921.024	45.537	742.592	1.043.549	460.052	1.095.953	2.121.775	1.286.047	1.150.972	1.023.046	495.710	273.624	182.166	
110114	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER	27.984.003	110.499	531.911	7.152.998	1.996.545	5.130.792	2.042.637	1.744.465	801.703	1.143.938	987.773	534.833	1.205.909	
110121	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS	19.130.827	788.941	8.366.488	2.317.944	643.407	364.249	848.780	2.647.171	1.248.270	793.178	0	1.112.397	0	
110214	FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	50.000	0	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	
120101	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	774.793.827	43.064.707	95.544.499	53.319.726	68.871.538	77.280.856	87.891.653	67.782.089	52.427.756	59.183.172	42.589.161	54.447.853	72.380.218	
120202	DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL	7.848.019	195.948	1.010.632	617.320	671.047	739.535	760.864	753.187	674.493	693.531	736.796	518.847	475.818	
120201	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ	49.220.733	0	1.162.929	3.494.101	2.257.408	170.162	10.679.755	983.512	5.785.347	658.421	723.984	13.707.148	9.597.966	
130101	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ	507.639.696	32.944.779	55.826.761	39.914.645	39.504.574	41.210.000	46.859.844	43.648.561	39.536.384	39.805.040	40.228.214	37.494.480	50.666.411	
130116	FUNDO DESENV E APER DA ADM TRIBUTARIA FUNDAT	1.500.000	0	299.444	12.759	303.829	677.465	18.151	1.636	78.285	0	108.432	0	0	
130204	FUNDO GARANTIDM MLC E PEQ. EMP. - FUNGEP	4.000.000	483.344	713.541	250.079	503.191	502.050	101.005	439.897	0	515.168	96.973	0	394.753	
130205	FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	5.000.000	0	613.943	436.394	990.629	411.504	492.896	314.040	327.523	479.851	739.395	189.070	4.754	
130206	FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FEIDAPI	50.000	0	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	
130208	FUNDO DE QUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA O EMPREENDEDOR - FEQ	3.000.000	0	35.203	26.370	0	532.100	371.829	993.806	384.002	176.196	480.494	0	0	
140101	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	40.473.582	191.209	6.519.584	5.848.682	10.047.092	4.960.144	1.565.602	1.639.061	3.857.367	2.929.619	988.224	16.497	1.910.501	
140102	RECURSOS P DESENV DA EDUCACAO BASICA	3.137.194.924	149.908.489	230.807.842	284.553.158	274.120.863	314.019.832	253.233.893	278.686.856	270.077.064	232.664.144	246.949.120	220.004.541	382.169.126	
150101	SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	202.829.955	270.647	13.807.647	42.902.704	16.848.797	20.729.242	10.043.838	19.376.618	13.660.153	33.257.740	5.501.374	9.520.887	14.935.496	
150101	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ	19.169.209	2.889.848	5.668.791	2.276.747	900.223	649.167	692.118	1.067.937	991.873	1.257.129	0	2.004.331	771.042	
160208	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI	66.814.316	975.994	10.065.127	22.495.984	6.300.277	2.363.017	4.699.922	1.738.628	8.255.684	3.312.725	0	3.491.838	3.215.120	
170101	FUNDO DA SAUDE DO ESTADO DO PIAUÍ	3.372.284.140	225.444.472	427.205.605	426.121.521	292.001.402	274.318.426	276.771.798	233.183.510	216.212.459	250.987.315	202.996.902	222.789.562	324.251.169	
170139	SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE	2.000.000	77.872	229.964	515.119	0	139.175	94.804	0	69.142	431.329	20.833	356.792	74.969	
190101	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2.811.115.203	83.026.005	263.570.861	347.998.419	98.412.888	204.345.436	786.388.197	155.397.991	301.219.247	0	153.890.027	170.652.335	246.213.797	
200101	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	17.678.567	109.992	4.233.870	6.610.027	1.061.349	1.687.199	528.588	303.099	428.633	555.742	0	1.680.127	480.034	
200208	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNICO-CIENTIFICO DO ESTADO DO PIAUÍ(FUNDES)	50.000	0	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	
210101	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	277.219.673	7.648.874	38.536.715	28.068.202	41.632.935	27.209.516	17.344.256	19.154.107	38.805.756	11.097.534	17.094.454	16.224.049	14.403.275	
210102	FUNDO ROTATIVO DE MATERIA E CONS. PATRIM. PI	1.570.994	0	0	0	0	0	1.177.110	0	0	0	0	0	391.884	
210208	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	3.425.409.645	245.001.325	264.574.963	283.953.585	260.907.922	280.080.749	275.695.633	277.410.934	283.623.098	278.292.450	281.116.976	281.158.835	413.592.767	
220101	SECRETARIA DA JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	3.325.617.446	12.547.672	42.158.643	73.873.651	24.991.627	25.516.138	23.191.508	23.456.371	20.236.935	12.665.345	19.769.529	35.595.814	0	
220201	FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	100.000	0	7.034	8.000	67.669	740	9.059	2.123	0	1.362	3.157	857	0	
240101	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	6.501.932.323	770.026.526	657.780.391	646.472.719	462.848.082	460.745.891	414.451.728	613.842.750	579.164.574	540.657.679	423.456.383	452.890.901	479.595.149	
260101	POLICIA MILITAR DO PIAUÍ	832.214.863	57.806.849	67.630.528	62.081.740	72.607.095	66.954.438	70.401.710	66.592.260	72.261.752	66.387.276	68.316.469	65.642.710	96.032.306	
260103	2 BATALHA POLICIA MILITAR PARNABA	331.000	0	1.068	0	0	534	0	200.699	1.068	89.075	37.308	1.246	0	
260104	3 BATALHA POLICIA MILITAR FLORIANO	400.000	0	12.476	6.841	26.963	104.294	3.622	9.256	35.163	0	201.385	0	0	
260105	4 BATALHA POLICIA MILITAR PICOS	314.000	0	65.039	68.238	30.920	26.122	43.182	33.586	34.119	12.795	0	0	0	
260106	7 BATALHA POLICIA MILITAR CORRENTE	205.000	0	0	0	22.778	45.556	36.444	12.148	41.000	0	47.074	0	0	
260107	CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL - CEP	1.034.000	0	0	0	0	0	403.906	0	630.094	0	0	0	0	
260108	10 BATALHA POLICIA MILITAR URUCUI	250.000	0	0	0	0	0	0	0	199.662	35.211	21.127	0	0	
260109	11 BAT. POLICIA MILITAR SAO RAMUNDO NONATO	131.000	0	0	0	5.210	902	1.616	20.262	43.875	20.541	37.392	1.202	0	
260110	12 BATALHA POLICIA MILITAR PIRIPRI	383.000	0	11.537	7.004	13.803	8.240	55.777	90.376	134.403	9.064	52.795	0	0	
260111	14 BATALHA POLICIA MILITAR OEIRAS	157.000	0	0	0	216	3.235	11.213	1.294	5.175	14.546	113.559	7.763	0	
260112	15 BATALHA POLICIA MILITAR CAMPO MAIOR	350.000	0	0	0	0	0	29.012	0	0	0	320.988	0	0	
260113	20 BATALHA POLICIA MILITAR PALAUSTINA	150.000	0	0	17.349	9.412	40.910	37.835	1.230	25.961	4.337	12.965	0	0	
260114	CIA INDEP. DE POLICIA DE TURISMO LUIS CORREIA	302.000	0	0	3.574	79.532	0	179.675	0	39.219	0	0	0	0	
260115	16 BATALHA POLICIA MILITAR JOSE DE FREITAS	183.000	0	0	49.033	24.517	0	0	0	109.450	0	0	0	0	
260116	18 BATALHA POLICIA MILITAR AGUA BRANCA	192.000	0	0	49.920	16.640	15.360	16.640	16.640	16.640	16.640	16.640	26.880	0	
260117	19 BATALHA POLICIA MILITAR BOM JESUS	176.000	0	0	0	11.110	5.555	0	0	159.335	0	0	0	0	
260201	FUNDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ PARA POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANCA PUBLICA	100.000	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	
280101	SECRET. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	96.741.789	2.036.112	17.416.118	7.258.746	5.480.635	16.707.876	10.070.601	6.347.802	5.775.505	4.733.890	3.218.732	7.693.790	10.001.983	
280201	FUNDO ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVACAO - FEUC	12.000.000	0	4.628.597	209.236	0	3.567.131	3.320.479	0	0	22.080	0	0	252.478	
300101	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	230.845.976	9.462.135	39.514.813	32.970.903	37.422.114	16.638.436	18.283.579	13.181.919	12.902.520	12.374.679	15.784.522	7.171.977	15.138.379	
300102	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	65.240.823	0	3.930.407	8.406.434	18.184.959	10.807.461	7.882.987	1.729.887	4.228.221	6.043.528	2.400.389	1.626.549	0	
300106	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PIAUÍ - FET	100.000	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	
300107	FUNDO ESTADUAL DO IDOSO	50.000	0	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	
360101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	74.891.124	5.218.295	6.363.373	5.799.581	5.209.691	14.198.065	5.873.140	6.209.844	5.872.012	5.942.162	410.757	6.061.918	7.832.287	
360102	FUNDO DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - FMPEG	100.000	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	
360103	FUNDO ESTADUAL DA ADVOCACIA DATIVA - FEAD	100.000	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	
360104	SEC. EST. P/INCLUSAO DA PESSOA C/DEFICIENCIA	6.228.713	180.798	824.279	424.273	764.393	652.320	607.106	639.601	862.104	281.449	210.827	297.295	484.267	
380102	FUNDO EST. DEFESA DOS DIR. DA PESSOA COM DEF.	181.425	0	0	0	0	0	0	0	181.425	0	0	0	0	
440101	CORPO DE BOMBEIROS MILITARES	71.678.351	5.161.469	6.236.940	5.758.682	5.534.501	6.101.136	6.037.277	6.027.696	6.002.803	6.118.500	5.627.022	5.420.402	7.651.921	
440201	FUNDO APARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ FUNAP	6.500.000	0	48.483	2.705.440	42.614	890.283	1.023.541	631.220	171.254	656.665	154.872	99.397	76.232	
450101	SECRETARIA DAS CIDADES	24.955.146	2.000.360	8.001.797	7.281.090	644.215	276.699	1.682.172	1.039.200	1.650.768	27.568	0	1.656.917	694.359	
460101	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	138.966.415	3.100.078	44.718.124	16.887.720	17.211.658	6.955.594	5.867.685	13.844.998	11.306.206	3.938.343	0	6.295.435	8.841.024	
470101	SECRETARIA DO TURISMO	35.924.673	1.680.348	12.291.110	10.809.111	829.696	2.303.301	1.458.218	1.863.512	656.562	1.565.348	0	1.487.150		

Nota: São admitidas pequenas diferenças entre o valor total e o somatório dos meses em virtude de aproximação das casas decimais.





Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PI
Superintendência do Tesouro Estadual - SUTESP
Unidade de Gestão e Programação do Gasto - UNIGGP



ANEXO IV - Resolução CGFR Nº 001/2026
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2026
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Todas as Fontes
(LOA 2026 - Lei nº 8.914, de 23 de dezembro de 2025, publicado no DOE nº 248 de 26/12/2025)

R\$ 1,00

Codigo	Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias	Dotação Inicial	MESES											
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
110201	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ	5.712.420	292.121	636.726	340.664	200.446	325.095	360.938	516.430	1.014.935	399.688	546.388	441.884	637.107
130209	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	10.736.462	738.587	1.290.899	1.023.837	821.308	808.659	886.694	998.308	1.057.452	636.248	632.970	672.425	1.169.074
140201	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ	364.600.936	23.197.344	41.156.896	26.212.131	25.882.708	33.268.082	31.665.782	26.210.072	27.211.313	32.194.358	28.587.275	30.417.673	38.597.300
140204	FUNDAÇÃO RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ	7.807.314	572.881	787.932	951.904	648.617	684.017	842.369	527.466	721.675	453.531	477.118	524.918	614.986
150201	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ	55.537.613	1.719.271	9.041.024	2.523.647	9.577.136	3.954.249	3.999.033	5.331.444	4.493.823	2.852.830	3.096.440	4.362.975	4.585.740
200203	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ	40.520.605	2.105.406	2.441.208	2.039.146	2.525.991	2.526.290	3.030.182	7.936.597	3.122.695	3.347.130	5.625.762	2.886.216	2.933.981
200205	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ	31.591.928	1.062.108	11.282.074	0	2.450.090	1.347.570	3.759.515	2.031.596	1.679.089	1.445.387	1.692.684	1.304.604	3.537.210
210201	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ	542.661.249	40.051.264	39.484.275	44.417.729	14.011.125	41.415.588	72.373.157	14.764.877	45.002.880	47.464.568	47.564.202	49.162.808	86.948.776
210205	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ	150.862.491	10.441.600	17.415.050	10.277.603	10.403.143	11.579.873	12.413.044	13.308.285	13.503.113	9.487.488	10.788.627	12.333.687	18.910.977
210207	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA	32.794.155	810.327	20.879.968	1.062.182	763.111	838.107	1.298.768	1.248.217	1.936.999	1.219.802	1.388.857	1.057.772	290.044
210212	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A	100.000	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333
300104	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	616.127	0	22.978	28.186	13.879	266.493	21.318	21.942	10.303	20.168	192.872	11.023	6.965
450201	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ	140.530.637	3.450.473	19.856.476	9.663.229	12.587.753	11.139.307	12.859.101	12.371.865	8.482.694	11.123.965	15.629.654	6.795.392	16.570.729
450202	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	16.763.054	227.362	4.242.523	626.057	1.072.938	1.519.507	762.103	5.219.886	936.252	400.080	236.504	1.166.785	353.058
450203	INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ	14.051.030	200.972	3.986.583	5.233.602	596.757	1.606.126	367.053	229.413	366.540	330.439	0	593.347	540.200
460201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ	483.959.595	56.141.428	52.415.596	89.916.845	29.402.850	41.085.701	36.841.351	14.573.649	34.152.023	39.974.888	24.242.521	32.730.086	32.482.658
460202	COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ	233.564.402	7.088.608	10.435.749	34.791.496	4.688.507	4.367.181	3.490.895	8.896.916	3.036.438	3.150.461	0	7.206.939	146.411.212
520201	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PI	60.816.543	4.119.272	5.879.925	4.754.787	5.378.752	5.603.664	5.167.028	4.997.012	5.366.914	4.616.277	4.318.169	4.331.293	6.283.452
TOTAL UG'S ADM. INDIRETA		2.193.226.561	152.227.358	241.264.216	233.871.379	121.033.443	162.343.843	190.146.565	119.192.308	152.103.470	159.125.640	145.028.377	156.008.159	360.881.802

Nota: São admitidas pequenas diferenças entre o valor total e o somatório dos meses em virtude de aproximação das casas decimais.



ANEXO V - Resolução CGFR Nº 001/2026
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2026
REPASSE AOS PODERES
(LOA 2026 - Lei nº 8.914, de 23 de dezembro de 2025, publicada no DOE nº 248 de 26/12/2025)

R\$ 1,00														
Codigo	Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias	Dotação Inicial	MESES											
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
10101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	541.298.813	45.108.234	45.108.234	45.108.234	45.108.234	45.108.234	45.108.234	45.108.234	45.108.234	45.108.234	45.108.234	45.108.234	45.108.234
20101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	197.286.706	16.440.559	16.440.559	16.440.559	16.440.559	16.440.559	16.440.559	16.440.559	16.440.559	16.440.559	16.440.559	16.440.559	16.440.559
20102	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	2.403.234	200.270	200.270	200.270	200.270	200.270	200.270	200.270	200.270	200.270	200.270	200.270	200.270
40101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.040.640.887	86.720.074	86.720.074	86.720.074	86.720.074	86.720.074	86.720.074	86.720.074	86.720.074	86.720.074	86.720.074	86.720.074	86.720.074
40103	CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA	25.189.768	2.099.147	2.099.147	2.099.147	2.099.147	2.099.147	2.099.147	2.099.147	2.099.147	2.099.147	2.099.147	2.099.147	2.099.147
40105	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	79.086.323	6.590.527	6.590.527	6.590.527	6.590.527	6.590.527	6.590.527	6.590.527	6.590.527	6.590.527	6.590.527	6.590.527	6.590.527
40106	ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	5.836.400	486.367	486.367	486.367	486.367	486.367	486.367	486.367	486.367	486.367	486.367	486.367	486.367
40107	CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL	1.153.100	96.092	96.092	96.092	96.092	96.092	96.092	96.092	96.092	96.092	96.092	96.092	96.092
250101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	321.375.520	26.781.293	26.781.293	26.781.293	26.781.293	26.781.293	26.781.293	26.781.293	26.781.293	26.781.293	26.781.293	26.781.293	26.781.293
250102	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	13.500.000	1.125.000	1.125.000	1.125.000	1.125.000	1.125.000	1.125.000	1.125.000	1.125.000	1.125.000	1.125.000	1.125.000	1.125.000
250104	FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	2.500.000	208.333	208.333	208.333	208.333	208.333	208.333	208.333	208.333	208.333	208.333	208.333	208.333
350101	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	134.832.294	11.236.025	11.236.025	11.236.025	11.236.025	11.236.025	11.236.025	11.236.025	11.236.025	11.236.025	11.236.025	11.236.025	11.236.025
350102	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	2.123.000	176.917	176.917	176.917	176.917	176.917	176.917	176.917	176.917	176.917	176.917	176.917	176.917
TOTAL			2.367.226.045	197.268.837	197.268.837	197.268.837	197.268.837	197.268.837	197.268.837	197.268.837	197.268.837	197.268.837	197.268.837	197.268.837

Nota: São admitidas pequenas diferenças entre o valor total e o somatório dos meses em virtude de aproximação das casas decimais.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PI
Superintendência do Tesouro Estadual - SUTESP
Unidade de Gestão e Programação do Gasto - UNIGGP



ANEXO VI - Resolução CGFR Nº 001/2026
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2026
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (TODAS AS FONTES)
(LOA 2026 - Lei nº 8.914, de 23 de dezembro de 2025, publicada no DOE nº 248 de 26/12/2025)

R\$ 1,00

Desdobramento das Despesas	Dotação Inicial	MESES											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Administração Direta	23.939.524.905	1.701.325.135	2.914.339.106	2.645.391.407	1.868.078.426	1.957.048.505	1.808.709.813	1.930.878.378	1.982.475.693	1.741.588.132	1.572.378.664	1.701.877.160	2.115.434.486
Despesas Correntes	16.582.455.734	1.243.747.149	1.563.132.160	1.473.518.922	1.430.648.017	1.461.299.231	1.368.005.150	1.356.750.635	1.287.751.522	1.284.560.286	1.217.467.795	1.133.198.675	1.762.376.193
Pessoal e Encargos Sociais	9.869.322.521	739.735.613	813.016.296	766.650.846	795.899.477	809.199.798	788.245.524	826.879.500	785.527.390	795.526.277	767.443.594	768.937.634	1.212.260.572
Juros e Encargos da Dívida	1.095.329.970	94.242.975	96.472.924	79.277.812	88.295.885	87.948.787	86.083.171	109.534.541	105.546.123	93.725.201	116.979.688	61.248.161	75.974.700
Outras Despesas Correntes	5.617.803.243	409.768.561	653.642.939	627.590.264	546.452.655	564.150.645	493.676.455	420.336.593	396.678.009	395.308.807	333.044.514	303.012.879	474.140.920
Despesas de Capital	7.357.069.171	457.577.987	1.351.206.946	1.171.872.485	437.430.410	495.749.274	440.704.662	574.127.743	694.724.171	457.027.846	354.910.868	568.678.485	353.058.294
Investimentos	3.398.297.976	146.497.520	879.699.405	793.272.368	224.125.047	169.488.346	196.462.101	180.611.325	208.162.590	153.055.329	0	265.691.758	181.232.187
Inversões Financeiras	604.000.000	20.112.082	75.177.235	147.547.756	27.855.678	15.119.622	31.105.557	70.655.995	50.166.159	33.761.412	32.039.062	69.001.133	31.458.308
Amortização da Dívida	3.354.771.195	290.968.384	396.330.306	231.052.361	185.449.685	311.141.306	213.137.004	322.860.423	436.395.422	270.211.105	322.871.806	233.985.595	140.367.798
Administração Indireta	2.193.226.561	165.288.549	252.729.006	230.070.416	125.961.015	174.912.196	204.332.313	121.734.087	161.223.889	170.698.785	150.666.374	161.522.424	274.087.507
Despesas Correntes	1.515.447.579	94.044.869	178.438.009	100.379.341	88.643.376	121.809.233	159.109.661	102.750.640	117.889.621	119.711.824	125.960.528	117.691.307	189.019.171
Pessoal e Encargos Sociais	585.961.094	45.225.743	45.720.634	44.172.389	44.596.441	49.349.842	47.876.624	47.296.014	49.369.245	44.515.393	47.309.230	48.304.101	72.225.435
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	929.486.485	48.819.126	132.717.375	56.206.952	44.046.935	72.459.391	111.233.037	55.454.626	68.520.376	75.196.430	78.651.298	69.387.205	116.793.735
Despesas de Capital	677.778.982	71.243.680	74.290.997	129.691.075	37.317.639	53.102.962	45.222.652	18.983.446	43.334.268	50.986.961	24.705.847	43.831.118	85.068.337
Investimentos	677.778.982	71.243.680	74.290.997	129.691.075	37.317.639	53.102.962	45.222.652	18.983.446	43.334.268	50.986.961	24.705.847	43.831.118	85.068.337
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reserva de Contingência	340.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REPASSE AOS PODERES	2.367.226.045	197.268.837	197.268.837	197.268.837	197.268.837	197.268.837	197.268.837	197.268.837	197.268.837	197.268.837	197.268.837	197.268.837	197.268.837
TOTAL	28.839.977.511	2.063.882.522	3.364.336.949	3.072.730.660	2.191.308.278	2.329.229.537	2.210.310.962	2.249.881.302	2.340.968.419	2.109.555.754	1.920.313.875	2.060.668.421	2.926.790.831

Nota: São admitidas pequenas diferenças entre o valor total e o somatório dos meses em virtude de aproximação das casas decimais.





(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 1675, datada de 22 de janeiro de 2026.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPPE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAUJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria da Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA

Secretaria da Gestão de Documentos
MAGNO PIRES ALVES FILHO

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB -
CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência



Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - RAFAEL TAJRA FONTELES - 02/03/2026 13:57:06